



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1306/2011

Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000428/2011-03,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

| SERVIDOR                                    | Cargo                                | Classe/nív/pad. |       | Interstício             | Efeitos financ. |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|-------|-------------------------|-----------------|
|                                             |                                      | De              | para  |                         |                 |
| Almeres Ferreira da Silva Júnior            | Arquiteto e Urbanismo                | E-101           | E-102 | 22.06.2010 a 22.12.2011 | 22/12/11        |
| Francisco dos Santos Panero                 | Técnico em Assuntos Educacionais     | E-101           | E-102 | 22.06.2010 a 22.12.2011 | 22/12/11        |
| Irayma Ursula Almeida de Amorim             | Assistente em Administração          | D-101           | D-102 | 22.06.2010 a 22.12.2011 | 22/12/11        |
| Jefison da Silva Almeida                    | Assistente em Administração          | D-101           | D-102 | 22.06.2010 a 22.12.2011 | 22/12/11        |
| Jorgehanny Barros Santos                    | Administradora                       | E-101           | E-102 | 22.06.2010 a 22.12.2011 | 22/12/11        |
| Kellen Souza Rodrigues                      | Assistente em Administração          | D-101           | D-102 | 22.06.2010 a 22.12.2011 | 22/12/11        |
| Maria Eliana Lima dos Santos                | Pedagogo                             | E-101           | E-102 | 22.06.2010 a 22.12.2011 | 22/12/11        |
| Michele Fabrício de Souza                   | Assistente em Administração          | D-101           | D-102 | 22.06.2010 a 22.12.2011 | 22/12/11        |
| Raiane Ferreira Pereira                     | Assistente em Administração          | D-101           | D-102 | 22.06.2010 a 22.12.2011 | 22/12/11        |
| Renata Janaina Borges da Silva              | Assistente em Administração          | D-101           | D-102 | 22.06.2010 a 22.12.2011 | 22/12/11        |
| Robermilton Sant'anna de Oliveira Rodrigues | Analista de Tecnologia da Informação | E-101           | E-102 | 22.06.2010 a 22.12.2011 | 22/12/11        |
| Thallita Athena de Souza Nogueira           | Assistente em Administração          | D-101           | D-102 | 22.06.2010 a 22.12.2011 | 22/12/11        |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

|                       |                                |       |       |                            |          |
|-----------------------|--------------------------------|-------|-------|----------------------------|----------|
| Wilames Bezerra Sousa | Assistente em<br>Administração | D-101 | D-102 | 22.06.2010 a<br>22.12.2011 | 22/12/11 |
| Wilma Moraes          | Psicóloga                      | E-101 | E-102 | 22.06.2010 a<br>22.12.2011 | 22/12/11 |

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 26 de dezembro de 2011.

  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Reitor Pro Tempore